

Política de gerenciamento de risco de mercado
Bahia AM Renda Variável Ltda. e Bahia AM Renda Fixa Ltda.

1. OBJETIVO	2
2. CONCEITUAÇÃO/DEFINIÇÃO	2
3. ABRANGÊNCIA/ÁREAS ENVOLVIDAS	2
4. RESPONSABILIDADES	2
4.1. Responsáveis pela execução das atribuições desta Política	2
4.2. Responsáveis pelo monitoramento da execução das atribuições desta Política	2
4.3. Responsáveis pela manutenção da Política	2
5. DIRETRIZES	2
5.1. Organograma Funcional	2
5.1.1. Área de Risco	2
5.1.2. Comitê de Risco	3
5.2. Limites Operacionais	3
5.3. Modelos e Sistemas	5
5.3.1. VaR	5
5.3.2. Análise de Cenários de Estresse	5
5.3.3. Testes de avaliação dos sistemas	5
5.4. Relatórios	5
6. ALÇADAS	6
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	6
8. LEGISLAÇÃO/REGULAÇÃO RELACIONADA	6
9. REFERÊNCIA INTERNA	6
10. BIBLIOGRAFIA	6
11. GLOSSÁRIO	6
12. ANEXOS	6

1. OBJETIVO:

A Bahia AM Renda Variável Ltda. e a Bahia AM Renda Fixa Ltda. (doravante denominada em conjunto “Gestoras”) visam sua permanente conformidade com as normas cabíveis e a redução dos riscos incorridos diante da natureza de seus negócios.

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado das Gestoras constitui um conjunto de princípios que norteiam a estratégia da Instituição no controle e no gerenciamento de Risco de Mercado.

2. CONCEITUAÇÃO/DEFINIÇÃO:

Risco de Mercado significa o risco oriundo das oscilações dos valores de ativos e derivativos provenientes de variações em preços e taxas de mercado, como juros, ações, moedas e *commodities*.

3. ABRANGÊNCIA/ÁREAS ENVOLVIDAS:

- Comitê de Risco;
- Área de Risco.

4. RESPONSABILIDADES:

4.1. Responsáveis pela execução das atribuições desta Política

A área de Risco é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da presente Política e processos definidos que incluem identificar, medir e informar diariamente os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.

4.2. Responsáveis pelo monitoramento da execução das atribuições desta Política

É de responsabilidade do Diretor de Gestão de Risco nomeado no contrato social das Gestoras (“Diretor de Risco”) o monitoramento da execução das atribuições desta Política.

4.3. Responsáveis pela manutenção da Política

É de competência da área de Risco atualizar estes procedimentos quando julgar necessário, desde que com frequência mínima anual, bem como submetê-los à aprovação do Diretor de Risco em caso de modificação relevante.

5. DIRETRIZES:

5.1. Organograma Funcional

5.1.1. Área de Risco

A área é subordinada ao Diretor de Risco, evitando, desta forma, eventual conflito de interesse com as áreas tomadoras de decisão. Esta área é responsável pelos procedimentos necessários para efetivo cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política e possui as seguintes atribuições:

- Identificar, medir e controlar o risco de mercado de todas as operações das Gestoras;

- Definir trimestralmente, junto com o Comitê de Risco, os cenários usados na reavaliação de todas as carteiras;
- Monitorar os limites operacionais de risco de mercado;
- Gerar relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco com frequência diária.

A Área de Risco é composta por um Diretor, um Gestor, analistas, podendo, eventualmente, contar com estagiários, que possuem as seguintes funções:

- Diretor de Risco: disseminar a cultura de controle de risco e verificar o cumprimento desta Política;
- Gestor de Risco: supervisionar a execução das atribuições da área de risco e coordenar projetos de melhoria dos processos envolvidos na execução das mesmas;
- Analistas de Risco: executar as rotinas de identificação, aferição, divulgação e monitoramento do risco de mercado, bem como aperfeiçoar as metodologias e ferramentas empregadas;
- Estagiários: auxiliar os analistas nas tarefas descritas anteriormente.

5.1.2. Comitê de Risco

O Comitê de Risco ocorre trimestralmente ou extraordinariamente, em situações que alterem o cenário base, e tem a função de avaliar os Riscos de Mercado, definir os limites operacionais de gerenciamento de risco dos fundos e analisar situações não previstas nesta Política. Cabe também ao Comitê revisar os parâmetros utilizados nos modelos de risco.

O Diretor de Risco é responsável pelo Comitê, que tem como participantes o Diretor de Risco, Diretor da área de Macroeconomia, Economista-chefe, Gerente de Risco do Controlador, Gestor de Risco e Analista da área de Risco, cujas atribuições são resumidas a seguir:

- Diretor de Risco: monitorar a atuação da área de Risco no controle do risco de mercado, alterar o limite operacional do gerenciamento de risco e aprovar alterações na presente política de risco;
- Diretor da área de macroeconomia, Economista-chefe, Gestor de Risco e Gerente de Risco do Controlador: apontar e auxiliar na criação de cenários econômicos de estresse;
- Gestor e Analistas da área de Risco: apresentar o resumo do gerenciamento de risco de mercado no trimestre e implementar as alterações de parâmetros e cenários discutidas no Comitê de Risco.

É importante observar que não há participação de nenhum Colaborador diretamente ligado às decisões de investimento.

5.2. Limites Operacionais

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do *VaR - Value at Risk*, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima dos fundos de investimento para um dado nível de confiança e horizonte de investimento. O limite de *VaR* diário das Gestoras calculado com 95% de confiança é definido pelo Comitê de Risco. Atualmente os fundos operam com os limites de *VaR* apresentados na tabela abaixo.

Fundo	Limite de VaR
Bahia AM Cíclotron Master FIM IE	4,50%
Bahia AM FIC de FIM	4,00%
Fundos espelhos do Bahia AM FIC de FIM	4,00%
Bahia AM Maraú FIC de FIM	6,00%
Fundos espelhos do Bahia AM Maraú FIC de FIM	6,00%
Mutá FIC de FIM	12,00%
Fundos espelhos do Mutá FIC de FIM	12,00%
Bahia AM Prev FIFE FI MM	6,00%
Fundos espelhos do Bahia AM Prev FIFE FI MM	6,00%
Bahia AM Taipu Macro FIC de FIM	7,80%
Bahia AM Valuation FIC de FIA ¹	5,00%
Fundos espelhos do Bahia AM Valuation FIC de FIA ¹	5,00%
FIA - Sabesprev Bahia AM Valuation ¹	5,00%
Bahia AM FF FIA ¹	5,00%
Bahia AM Smid Caps Valor FIC de FIA ¹	6,20%
Fundos espelhos do Bahia AM Smid Caps Valor FIC de FIA ¹	6,20%
Bahia AM Família Previdência FIA ¹	5,00%
Bahia AM Long Biased FIC de FIM ¹	6,50%
Fundos espelhos do Bahia AM Long Biased FIC de FIM ¹	6,50%
Bahia AM II FIA ¹	5,00%
FP Bahia AM Total Return FIA ¹	5,00%
Bahia AM Charrua FIM ¹	1,56%
FCOPEL Fundo de Investimento Multimercado IMA-B I ¹	1,56%
Bahia AM QP6 FIM	1,50%
Bahia AM Pelicano FIM	1,17%
Bahia AM Jaguarão FIM ¹	0,93%
Rainsan FIM CP IE ¹	0,78%
Nucleos VIII FIM	0,44%

1. Limite de Benchmark VaR

Os Diretores responsáveis pela gestão dos recursos têm liberdade para alocar o limite entre as diversas áreas, flexibilizando assim o processo de investimento. A área de Risco é responsável por, diariamente, realizar o cálculo do VaR, monitorar seu limite e reportar este número e outras análises em relatórios à Diretoria e às áreas tomadoras de risco. Há um *soft limit* de 70% de consumo que se ultrapassado gera alertas frequentes em cor amarela para a área de Risco. Caso o consumo ultrapasse 90% de consumo o alerta fica em cor vermelha. Mediante esses alertas, a área de Risco passa a chamar a atenção da Gestão através de e-mails e alertas que os deixem atentos ao nível de consumo próximo do limite.

Caso o limite de VaR seja extrapolado, os Diretores responsáveis pela Gestão dos Recursos devem tomar medidas para realizar o reenquadramento o mais rápido possível, utilizando-se

dos instrumentos financeiros necessários. Não existe alçada que permita a possibilidade de desenquadramento dos limites de risco.

5.3. Modelos e Sistemas

5.3.1. VaR

O VaR é expresso de forma absoluta e relativa ao Patrimônio Líquido do fundo e o modelo empregado em seu cálculo é o paramétrico, também conhecido como analítico. A matriz de variância-covariância é reestimada diariamente utilizando modelos *GARCH*. Este modelo captura a presença de agrupamentos de volatilidade e, de acordo com os parâmetros estimados diariamente, dá maior peso ao passado mais recente. Cabe observar que o modelo para cálculo de VaR de Simulação Histórica também pode ser empregado.

Os cálculos são realizados através de Sistema Proprietário desenvolvido internamente segundo o arcabouço *RiskMetrics*.

5.3.2. Análise de Cenários de Estresse

As Gestoras utilizam a análise de cenários de estresse como ferramenta de controle de Risco de Mercado complementar ao VaR. Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado trimestralmente, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

Os cenários de estresse são construídos a partir de choques definidos sobre fatores de risco e o estresse total é definido como a soma dos impactos desses choques no fundo considerando a reprecificação completa, de modo que o preço de cada ativo é definido como função do nível de um ou mais fatores de risco. Ao final, são reportados os resultados da análise de cenários de estresse, diariamente, aos Diretores e áreas tomadoras de risco. Tais resultados são arquivados para posteriormente serem usados pela Diretoria na definição das políticas e estratégias de risco da instituição.

Para os J cenários de estresse temos que o valor do estresse é dado pelo somatório para todos os N ativos da variação do Valor Presente considerando o choque do cenário j para todos os I fatores de risco contra o Valor Presente atual:

$$Estresse_j = \sum_{k=1}^N \left(VP_k(Nível_i + Choque_{ij}) - VP_k(Nível_i) \right), \quad \forall i \in I$$

5.3.3. Testes de avaliação dos sistemas

É necessário que os resultados sejam validados para que os valores obtidos nas previsões de VaR possam representar, de fato, o potencial de perdas da instituição. A eficácia do modelo de risco é avaliada anualmente através da comparação das estimativas de risco contra o retorno efetivo (*back-testing*).

5.4. Relatórios

A área de Risco divulga diariamente relatórios que apresentam:

- A exposição dos instrumentos aos fatores de risco, cujos principais grupos são renda fixa, renda variável, moedas e *commodities*;
- A contribuição marginal de cada operação para o risco consolidado;
- Análises de risco incrementais;
- Mapa com o impacto da análise de cenários adversos (estresse) no resultado. Na definição dos cenários, o Comitê de Risco analisa diversas combinações de estresse dos fatores de risco e seleciona os cenários economicamente consistentes;
- As volatilidades e o *VaR* dos fatores e grupos de risco;
- Outros relatórios incluem análise do Estresse Histórico.

6. ALÇADAS:

O Comitê de Risco deve avaliar as políticas e revisar os parâmetros utilizados nos modelos de risco no mínimo uma vez ao ano. Cabe também ao Comitê propor limites operacionais de gerenciamento de risco e analisar as situações não previstas na presente política.

Caso o limite de *VaR* seja extrapolado, os Diretores responsáveis pela gestão dos recursos devem tomar medidas para realizar o reenquadramento o mais rápido possível, utilizando-se dos instrumentos financeiros necessários. Não existe alçada que permita a possibilidade de desenquadramento dos limites de risco.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A presente Política cancela qualquer outra forma de divulgação que disponha sobre o assunto aqui tratado.

8. LEGISLAÇÃO/REGULAÇÃO RELACIONADA:

Esta Política encontra-se em conformidade com os seguintes documentos:

- Resolução CVM 21;
- Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA.

9. REFERÊNCIA INTERNA:

N/A.

10. BIBLIOGRAFIA:

N/A.

11. GLOSSÁRIO:

N/A.

12. ANEXOS:

N/A.